

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Direito

Diretoria da Faculdade de Direito

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO – ETAPA II – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO ORAL DA/O CANDIDATA/O**

LINHA 1: TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
INSCRIÇÃO	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	MÉDIA FINAL
2506700008	33	32	33	32,67
2506700009	34	33	34	33,67
2506700011	28	28	28	28
2506700020	15	15	18	16
2506700025	20	20	21	20,33
2506700027	29	27	28	28
2506700038	34	35	36	35
2506700039	26	27	27	26,67
2506700040	28	27	28	27,67
2506700050	30	31	32	31
2506700055	36	36	36	36
2506700062	21	20	22	21
2506700063	38	38	38	38
2506700066	18	17	21	18,67
2506700069	39	37	37	37,67
2506700070	29	27	29	28,33
2506700080	35	34	35	34,67

2506700081	28	27	27	27,33
2506700086	28	29	29	28,67
2506700091	25	27	26	26
2506700092	25	27	23	25
2506700098	23	22	25	23,33
2506700101	21	20	22	21
2506700102	37	39	39	38,33
2506700108	30	30	30	30
2506700119	20	18	22	20
2506700120	31	30	31	30,67

LINHA 2 - SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS				
INSCRIÇÃO	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3	MÉDIA FINAL
2506700005	38	37	39	38
2506700014	27	29	30	28,67
2506700016	40	40	33	37,67
2506700017	12	14	21	15,67
2506700018	37	37	37	37,00
2506700026	33	34	31	32,67
2506700034	26	28	26	26,67
2506700035	36	35	36	35,67
2506700037	37	37	36	36,67
2506700047	32	38	31	33,67
2506700049	40	35	39	38,00
2506700057	26	28	22	25,33
2506700059	37	38	32	35,67

2506700072	35	40	36	37,00
2506700074	36	37	38	37,00
2506700076	32	33	34	33,00
2506700088	35	33	37	35,00
2506700093	36	36	35	35,67
2506700105	38	38	35	37,00
2506700113	36	38	39	37,67

Uberlândia, 11 de novembro de 2025.

Prof. Hugo Rezende Henriques
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6849349** e o código CRC **171866A4**.



COMUNICADO

NOTAS INDIVIDUAIS - EXAMINADORES

ETAPA II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO ORAL DA/O CANDIDATA/O

LINHA 1 - TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS							
INSCRIÇÃO	Aderência à área de concentração e linha de pesquisa: domínio e capacidade de demonstrar a adequação da proposta com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa para a qual se candidatou, bem como conexão do tema de pesquisa com a experiência da/o candidata/o e sua trajetória em pesquisa	Formulação do problema de pesquisa e demonstração dos objetivos: competência de formulação do problema de pesquisa e demonstração minuciosa dos objetivos; relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador; viabilidade da pesquisa proposta quanto a aspectos de conteúdo e a prazo de sua realização.	Coerência metodológica: habilidade de apresentação coerente de metodologia a ser empregada, com definição detalhada e justificada de procedimentos e técnicas que pretende utilizar.	Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais	Defesa oral do projeto: capacidade de demonstrar domínio e aptidão de defender adequadamente o projeto, seu problema, objetivos e a metodologia.	Capacidade de expressão oral: respeito aos padrões de língua culta, articulação, clareza, coerência e coesão de ideias.	NOTA FINAL (40 pontos)
	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	
EXAMINADORA/EXAMINADOR 1							
2506700008	7	6	7	3	6	4	33
2506700009	7	6	7	3	7	4	34
2506700011	6	5	6	2	5	4	28
2506700020	4	3	2	2	2	2	15
2506700025	6	4	4	2	2	2	20
2506700027	5	6	5	3	6	4	29
2506700038	7	7	7	3	7	3	34
2506700039	5	5	4	3	6	3	26
2506700040	6	5	5	3	6	3	28
2506700050	6	6	6	4	5	3	30
2506700055	8	7	6	4	7	4	36
2506700062	5	3	3	2	5	3	21
2506700063	8	8	7	4	7	4	38
2506700066	4	3	3	2	4	2	18
2506700069	8	8	8	4	7	4	39
2506700070	6	5	5	4	5	4	29

2506700080	8	7	7	3	7	3	35
2506700081	6	6	5	3	5	3	28
2506700086	6	6	5	3	5	3	28
2506700091	5	6	4	3	4	3	25
2506700092	6	5	4	3	4	3	25
2506700098	3	4	5	2	6	3	23
2506700101	4	4	4	2	4	3	21
2506700102	8	8	7	4	7	3	37
2506700108	7	6	6	2	6	3	30
2506700119	4	3	3	3	3	4	20
2506700120	6	6	6	4	6	3	31
EXAMINADORA/EXAMINADOR 2							
2506700008	7	6	7	3	6	3	32
2506700009	7	7	7	3	6	3	33
2506700011	6	5	6	3	5	3	28
2506700020	4	3	2	2	2	2	15
2506700025	6	4	4	2	2	2	20
2506700027	5	6	5	2	6	3	27
2506700038	8	7	7	3	7	3	35
2506700039	6	5	4	3	6	3	27
2506700040	6	5	4	3	6	3	27
2506700050	6	6	6	4	6	3	31
2506700055	8	7	6	4	7	4	36
2506700062	5	3	3	2	5	2	20
2506700063	8	8	7	4	7	4	38
2506700066	4	3	3	2	3	2	17
2506700069	8	8	7	3	7	4	37
2506700070	6	5	5	3	5	3	27
2506700080	7	7	7	3	7	3	34
2506700081	6	6	4	3	5	3	27
2506700086	6	6	5	3	6	3	29
2506700091	5	6	5	3	5	3	27
2506700092	6	5	5	3	5	3	27
2506700098	4	4	5	2	5	2	22
2506700101	4	4	4	2	4	2	20
2506700102	8	8	7	4	8	4	39
2506700108	7	6	6	2	6	3	30
2506700119	4	3	3	3	3	2	18
2506700120	6	6	6	3	6	3	30
EXAMINADORA/EXAMINADOR 3							
2506700008	8	6	6	2	7	4	33
2506700009	8	6	6	3	7	4	34

2506700011	6	4	5	3	6	4	28
2506700020	4	2	2	2	4	4	18
2506700025	5	4	2	2	4	4	21
2506700027	6	4	5	3	6	4	28
2506700038	8	8	8	3	6	3	36
2506700039	6	5	4	2	6	4	27
2506700040	6	6	4	2	6	4	28
2506700050	7	6	6	3	6	4	32
2506700055	8	6	6	4	8	4	36
2506700062	5	3	3	2	5	4	22
2506700063	8	8	6	4	8	4	38
2506700066	5	3	3	2	4	4	21
2506700069	8	7	7	3	8	4	37
2506700070	6	5	5	3	6	4	29
2506700080	8	7	6	3	7	4	35
2506700081	6	4	5	2	6	4	27
2506700086	6	5	6	3	5	4	29
2506700091	6	4	5	2	5	4	26
2506700092	5	4	3	2	5	4	23
2506700098	3	4	5	3	6	4	25
2506700101	3	3	4	2	6	4	22
2506700102	8	8	7	4	8	4	39
2506700108	7	6	4	2	7	4	30
2506700119	5	3	2	2	6	4	22
2506700120	8	6	4	2	7	4	31

Uberlândia, 11 de novembro de 2025.

Prof. Hugo Rezende Henriques
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6849354** e o código CRC **BF50F027**.



COMUNICADO

NOTAS INDIVIDUAIS - EXAMINADORES

ETAPA II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO ORAL DA/O CANDIDATA/O

LINHA 2 - SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS							
INSCRIÇÃO	Aderência à área de concentração e linha de pesquisa: domínio e capacidade de demonstrar a adequação da proposta com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa para a qual se candidatou, bem como conexão do tema de pesquisa com a experiência da/o candidata/o e sua trajetória em pesquisa	Formulação do problema de pesquisa e demonstração dos objetivos: competência de formulação do problema de pesquisa e demonstração minuciosa dos objetivos; relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador; viabilidade da pesquisa proposta quanto a aspectos de conteúdo e a prazo de sua realização.	Coerência metodológica: habilidade de apresentação coerente de metodologia a ser empregada, com definição detalhada e justificada de procedimentos e técnicas que pretende utilizar.	Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais	Defesa oral do projeto: capacidade de demonstrar domínio e aptidão de defender adequadamente o projeto, seu problema, objetivos e a metodologia.	Capacidade de expressão oral: respeito aos padrões de língua culta, articulação, clareza, coerência e coesão de ideias.	NOTA FINAL (40 pontos)
	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	Pontuação: 0 a 1 - Insuficiente 2 a 3 - Muito Fraco 4 a 5 - Fraco 6 - Regular 7 - Bom 8 - Excelente	Pontuação: 0 - Insuficiente 1 - Fraco 2 - Regular 3 - Bom 4 - Excelente	
EXAMINADORA/EXAMINADOR 1							
2506700005	8	7	8	3	8	4	38
2506700014	5	5	5	3	5	4	27
2506700016	8	8	8	4	8	4	40
2506700017	3	2	2	1	2	2	12
2506700018	8	7	7	3	8	4	37
2506700026	6	6	6	4	7	4	33
2506700034	7	4	5	2	5	3	26
2506700035	7	6	7	4	8	4	36
2506700037	7	7	7	4	8	4	37
2506700047	6	6	6	3	7	4	32
2506700049	8	8	8	4	8	4	40
2506700057	7	4	4	3	5	3	26
2506700059	7	7	7	4	8	4	37
2506700072	7	7	7	3	7	4	35
2506700074	8	7	6	3	8	4	36
2506700076	7	6	6	3	7	3	32
2506700088	6	7	7	3	8	4	35

2506700093	6	7	7	4	8	4	36
2506700105	8	7	7	4	8	4	38
2506700113	7	7	7	4	7	4	36
EXAMINADORA/EXAMINADOR 2							
2506700005	7	7	7	4	8	4	37
2506700014	6	5	5	3	7	3	29
2506700016	8	8	8	4	8	4	40
2506700017	3	2	2	2	3	2	14
2506700018	8	7	7	4	7	4	37
2506700026	7	6	6	4	7	4	34
2506700034	7	4	5	3	6	3	28
2506700035	7	6	6	4	8	4	35
2506700037	7	7	7	4	8	4	37
2506700047	8	7	7	4	8	4	38
2506700049	8	5	7	4	7	4	35
2506700057	7	4	5	3	6	3	28
2506700059	8	7	7	4	8	4	38
2506700072	8	8	8	4	8	4	40
2506700074	8	7	7	4	7	4	37
2506700076	8	6	6	3	7	3	33
2506700088	6	7	7	3	7	3	33
2506700093	6	7	7	4	8	4	36
2506700105	8	7	7	4	8	4	38
2506700113	8	7	7	4	8	4	38
EXAMINADORA/EXAMINADOR 3							
2506700005	7	8	8	4	8	4	39
2506700014	6	6	6	2	7	3	30
2506700016	6	6	7	3	7	4	33
2506700017	4	4	4	3	4	2	21
2506700018	8	7	8	3	7	4	37
2506700026	6	6	6	3	7	3	31
2506700034	6	5	5	2	5	3	26
2506700035	6	7	7	4	8	4	36
2506700037	6	7	8	4	7	4	36
2506700047	6	6	6	3	7	3	31
2506700049	8	8	7	4	8	4	39
2506700057	4	4	4	3	5	2	22
2506700059	7	6	6	3	7	3	32
2506700072	7	7	8	4	7	3	36
2506700074	8	8	7	4	8	3	38
2506700076	7	7	7	3	7	3	34
2506700088	6	8	8	3	8	4	37

2506700093	6	6	7	4	8	4	35
2506700105	7	7	7	4	7	3	35
2506700113	8	7	8	4	8	4	39

Uberlândia, 11 de novembro de 2025.

Prof. Hugo Rezende Henriques
 Presidente do COLPPGDI
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
 Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6849359** e o código CRC **5345620D**.